ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Resolução nº 1.889/2010.

"Acrescenta o § 4º no art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé/RJ".

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Acrescenta o § 4º no art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 1º....

§ 4º A Câmara poderá realizar sessões e audiências públicas fora de sua sede, através de "Câmara Itinerante", que será regulamentada por Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de agosto de 2010.

Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente